



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.114/2012

Autoriza conceder Subvenções e Contribuições para o exercício de 2013, como nesta se especifica.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis MG, José Geraldo Franco Martins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções e Contribuições no exercício de 2013, totalizando a importância de **R\$1.556.500,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**, através das seguintes Secretarias/ Divisões e/ou Fundos Municipais:

Contribuições Financeiras Secretaria de Administração	
EMATER.....	R\$ 45.000,00
PMMG, FLORESTAL.....	R\$ 20.000,00
POLICIA CIVIL.....	R\$ 30.000,00
AMEG.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$130.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria de Estado da Saúde(Farmácia Básica).....	R\$ 16.000,00
CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	R\$120.000,00
Convênio Santa Casa de Misericórdia de Passos.....	R\$100.000,00
TOTAL.....	R\$236.000,00
Secretaria de Saúde	
Convênio Hospital do Câncer – Passos –MG.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00
Divisão de Turismo	
Associação das Nascentes das Gerais.....	R\$ 7.500,00
TOTAL.....	R\$ 7.500,00
Divisão de Gabinete Subvenções Econômicas	
Ordália Maria de Oliveira e Oliveira – ME.....	R\$ 30.000,00
Suzi dos Reis Neves Ferreira-ME.....	R\$ 30.000,00
Guilherme Fernandes de Oliveira –ME.....	R\$ 30.000,00
Associação Mineira dos Municípios –AMM.....	R\$ 2.000,00
Confederação Nacional ao Municípios.....	R\$ 6.000,00
Virgínia Francisca Oliveira –ME.....	R\$ 30.000,00
Horaida dos S. Oliveira.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$158.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Divisão de Educação e Cultura	
Associação Cultural e Educacional de Delfinópolis- ACEDELFF –	R\$ 120.000,00
TOTAL.....	R\$ 120.000,00
Secretaria das Políticas de Assistência Social	
Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis.....	R\$ 70.000,00
Casa da Criança de Delfinópolis.....	R\$100.000,00
APROVALE(Associação dos Prod. Rurais do Vale de Babilônia)	R\$ 2.000,00
Conselho de Desenvolvimento de Delfinópolis.....	R\$ 2.000,00
Conselho de Desenvolvimento de Olhos D'água.....	R\$ 2.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais.....	R\$ 4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Com. De Babilônia.....	R\$ 2.000,00
Associação Beneficente Idade Maravilha.....	R\$ 25.000,00
Associação dos Produtores Rurais da Gurita-APRUGUR-.....	R\$ 2.000,00
Associação dos Moradores da Mata –AMMA.....	R\$ 2.000,00
Associação de Artesãos e Artistas de Delfinópolis Mãos da Canastra –AAADMC -.....	R\$ 16.000,00
Associação Comunitária de Olhos D'água.....	R\$ 2.000,00
Associação da Comunidade Rural de Olhos D'Água da Canastra.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 231.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Esporte	
Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra.....	R\$ 90.000,00
Centro de Educação Infantil Criança Feliz.....	R\$400.000,00
Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo.....	R\$130.000,00
Caixa Escolar Cônego Marinho.....	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar Eulâmpia de Carvalho Lopes.....	R\$ 2.000,00
Caixa Escolar Antonio Jeremias.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$626.000,00
Divisão de Educação e Cultura	
Caixa Escolar da Escola Estadual.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00
Divisão de Turismo e Esporte	
Unidos da Ponte.....	R\$ 12.000,00
Vila Nova Futebol Clube	R\$ 12.000,00
Associação Esportiva de Delfinópolis.....	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$1.556.500,00

Art. 2.º - O pagamento dos repasses de que trata o artigo primeiro, somente serão autorizados pelo Poder Executivo mediante comprovação da regularidade jurídica das entidades definidas nesta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Art. 3.º - Entra a presente lei em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1.º (Primeiro) de janeiro de 2013(dois mil e treze), revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de dezembro de 2012.

Jose Geraldo Franco Martins
José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis

Contribuições Financeiras	
Secretaria de Administração	
PMATOP	R\$ 4.500,00
Polícia Militar	R\$ 20.000,00
Polícia Civil	R\$ 20.000,00
Atendimento	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 47.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria de Estado da Saúde/Farmácia Hospital	R\$ 15.000,00
CISLAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 120.000,00
Gratificação Casa de Misericórdia de Passos	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 235.000,00
Secretaria de Saúde	
Consórcio Hospital do Câncer - Passos - MG	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00
Divisão de Turismo	
Associação das Indústrias das Gêmeas	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 7.500,00
Despesas de Gabinete	
Subvenções Provenientes	
Ordem Maria de Oliveira e Oliveira - ME	R\$ 30.000,00
Sociedade das Neves Ferreira - ME	R\$ 35.000,00
Guilherme Fernandes de Oliveira - ME	R\$ 30.000,00
Associação Mineira dos Municípios - AMM	R\$ 2.000,00
Confederação Nacional de Municípios	R\$ 5.000,00
Viviane Francisca Oliveira - ME	R\$ 30.000,00
Marcelo da S. Oliveira	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 158.000,00